



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1340/2015

Maringá, 12 de novembro de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal instituiu a Mediação Escolar no Município de Maringá, conforme previsto pela Lei n. 9.554/2013, e, em caso positivo, decline quantos profissionais foram contratados para a consecução dos objetivos da referida norma, bem como quais são as áreas de atuação desses profissionais e se o Município ofereceu treinamento aos referidos profissionais. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Edson Luiz Pereira.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Vereador**, em 12/11/2015, às 15:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0017789** e o código CRC **019F9940**.